Praça Né Luz, 322, Centro
CEP: 64925-000, Palmeira do Piauí-PI
CNPJ: 06.554.372/0001-46

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0601202502/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 033/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 002/2025

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí - PI**,** pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 06.554.372/0001-46, localizada a Praça Né Luz, 322, centro, nesta cidade neste ato representada pelo seu titular, **Huguemar Rosal Lustosa Filho**, e do outro lado a Empresa: INDYRA COELHO MOREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº 50.631.799/0001-92, estabelecida à sede na Avenida Senador Area Leao, 2185, sala 1311 T 1 Bairro: Joquei, Município: TERESINA - PI, neste ato representada pelo(a) Sr (a). **Indyra Coelho Moreira CONTRATANTE** e **CONTRATADO,** tem justo e acordado entre si o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO** ao contrato de nº 0601202502/2025**,** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do instrumento contratual em referência, firmado entre as partes pactuantes, por mais 12 meses, compreendendo o período entre 06 de janeiro de 2026 à 06 de janeiro de 2027, nos termos do 14.133/21 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato de nº 0601202502/2025 desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente **Termo Aditivo**.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí - PI, providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente **Termo Aditivo** ao Instrumento Particular de Contrato de **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, COM ÊNFASE NA INTERPRETAÇÃO, APLICAÇÃO E ORIENTAÇÃO REFERENTES À LEI Nº 5.813/2008 E DEMAIS NORMATIVAS PERTINENTES PARA O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DO PIAUÍ"**, em benefício do contratante, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus

Praça Né Luz, 322, Centro
CEP: 64925-000, Palmeira do Piauí-PI
CNPJ: 06.554.372/0001-46

jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Palmeira do Piauí - PI, 05 de janeiro de 2026.

HUGUEMAR ROSAL LUSTOSA FILHO:03528648341

Assinado de forma digital por HUGUEMAR ROSAL LUSTOSA FILHO:03528648341

Huguemar Rosal Lustosa Filho
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

INDYRA COELHO MOREIRA

Assinado de forma digital por INDYRA COELHO MOREIRA
Dados: 2026.01.14 16:08:02 -03'00'

Indyra Coelho Moreira
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____ CPF:

2. _____ CPF: